



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Sexta-feira, 27 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 369

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAIABU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos oficiais	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Sexta-feira, 27 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 369

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE CAIABU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 079/2021 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabú, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabú – SP;

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do artigo nº 1, da Lei Municipal nº 363/2021 de 17 de agosto de 2021, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto serão cobertas pelos recursos advindos do repasse especial através do plano de ação nº: 09032021-009441, realizado pelo Ministério da Economia e correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no final do exercício.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabú, aos 26 de Agosto de 2021.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 27 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 369

Página 3 de 6

MUNICÍPIO DE CAIABU

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO Nº 079

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
3603	43	2073	3.4.4.9.0.52.00-Equipamento e Material Permanente	8 R\$	150.000,00
Sub-Total					R\$ 150.000,00
TOTAL					R\$ 150.000,00

* Referente a repasse especial através do plano de ação nº: 09032021-009441 através do Ministério da Economia.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Sexta-feira, 27 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 369

Página 4 de 6

DECRETO Nº 080/2021 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO: a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP;

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 1º, Inciso I da Lei Municipal nº 364/2021 de 17 de Agosto de 2021, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e Três mil reais) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto correrão por conta da anulação no mesmo valor conforme as dotações orçamentárias contidas no anexo II.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 26 de Agosto de 2021.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 27 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 369

Página 5 de 6

MUNICÍPIO DE CAIABU

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO Nº 080

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06-APOIO A EDUCAÇÃO -DEMAIS NIVEIS

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
3605	32	2054	3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	1 R\$	18.000,00
3607	32	2054	3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais	1 R\$	5.000,00

Sub-Total R\$ 23.000,00

TOTAL R\$ 23.000,00

ANEXO II - ANULAÇÃO - DECRETO Nº 080

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02- DPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
41	4	2005	3.3.9.0.39.00 - Outros Serv. Terc. PJ	1 R\$	23.000,00

Sub-Total R\$ 23.000,00

TOTAL R\$ 23.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Sexta-feira, 27 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 369

Página 6 de 6

Outros atos oficiais

CHAMAMENTO PÚBLICO DE INTERESSADOS

001/2021

CONCESSÃO TRANSPORTE ESTUDANTES UNIVER- SITARIOS E TÉCNICOS EDITAL DE REABERTURA DO CADASTRAMENTO/ HABILITAÇÃO

GLEINI VIEIRA DOS SANTOS, Diretora do Departamento de Educação Esporte e Cultura, juntamente com a Comissão de Gestão de Transportes Universitário e Técnico, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO a reabertura do período de cadastramento/habilitação dos estudantes para utilização do Transporte Universitário e Técnico. O cadastramento será de 30 de agosto a 01 de setembro de 2021, no horário das 8:00 as 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Caiabú. Os estudantes interessados deverão comparecer munidos da documentação listada no Art. 4º e 6º da Lei nº 361/2021 de 17 de agosto de 2021.

Departamento Municipal de Educação de Caiabú, 27 de agosto de 2021.

GLEINI VIEIRA DOS SANTOS

Diretora Municipal de Educação

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Membro da Comissão de Gestão

ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS

Membro da Comissão de Gestão

ANA ELISA MARIANO SANTOS

Membro da Comissão de Gestão

SIDNEI PEREIRA CARDOSO

Membro da Comissão de Gestão